



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 818/2025**

Ofício nº 1.251/2025

Ibitinga, 03 de novembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 649/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 649/2025, da Câmara Municipal, referente aos gastos com infraestrutura da educação em 2025.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3705-8533-4301-109C



Ibitinga/SP, 22 de Outubro de 2025.

Ofício SME nº 310/2025

**Ref. Requerimento nº 649/2025**

**Assunto:** Requerem informações da Secretaria Municipal de Educação, com linguagem clara, formal e fundamentada, sobre o detalhamento dos gastos com infraestrutura da educação em 2025.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 649/2025, de autoria da **Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, que solicita informações sobre o detalhamento dos gastos com infraestrutura da educação no exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa o que segue:

Cumpre esclarecer que **as ações de infraestrutura e manutenção predial das unidades escolares da rede municipal de ensino estão sob responsabilidade direta da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, órgão competente pela elaboração dos projetos, orçamentos, execução e fiscalização das obras, bem como pelo gerenciamento dos contratos e cronogramas de manutenção.

A Secretaria Municipal de Educação atua de forma articulada com a Secretaria de Obras, **encaminhando as demandas identificadas nas unidades escolares e acompanhando administrativamente os processos de execução**, de modo a garantir que as intervenções ocorram conforme as prioridades estabelecidas e as condições orçamentárias do Município.

Atualmente, conforme o cronograma de obras definido pela Secretaria de Obras, **as primeiras unidades a receberem intervenções estruturais são a EMEIETI “Joana Jeorgette Branco – Dona Joaninha” e a EMEIETI “Andrea Ortiz de Camargo”**, cujos processos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3705-8533-4301-109C



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

já se encontram em andamento, contemplando reparos e melhorias voltados à segurança e funcionalidade dos espaços escolares.

Ressalta-se que os valores e detalhamentos contratuais relativos às obras e serviços de infraestrutura estão centralizados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, que poderá fornecer informações pormenorizadas sobre cada contrato, despesa e cronograma, conforme a legislação de transparência pública vigente.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

**Karina Rossi Assme Nakamura**  
Secretaria Municipal da Educação de Ibitinga/SP

**Excelentíssimo Senhor**  
**Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino**  
**DD Prefeito Municipal Da Estância Turística**  
**de Ibitinga-SP.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3705-8533-4301-109C



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3705-8533-4301-109C